

## TERMO DE ADITAMENTO

### QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA ELIZA GLAUCIELI NORA 08832507641.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal de administração, Sr. **Juliano Galdino Teixeira**, brasileiro, portador do Registro Geral 2786015 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 530.391.571-91, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **ELIZA GLAUCIELI NORA 08832507641**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº32.546.930/0001-31, com sede na Rua João Soares da Silva, nº15, Bairro Santa rosa, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-564, neste ato representada por seu representante legal a Sra. **Eliza Glaucieli Nora**, brasileira, portador do Registro Geral nº MG 15288064, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.325.076-41, residente e domiciliado na Rua João Soares da Silva, nº15, Bairro Santa rosa, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-56, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima especificado para modificar a cláusula quarta.

CLÁUSULA PRIMEIRA:  
CLAUSULA QUARTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA  
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em nove de agosto de dois mil e vinte e dois - 09/08/2022 e findando em oito de agosto de dois mil e vinte e três - 08/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:  
CLAUSULA SÉTIMA

DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA  
DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente contrato é de 59.998,75 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)

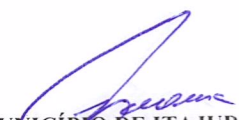
CLÁUSULA SEGUNDA:

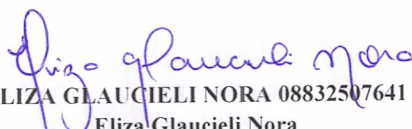
RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 29 de junho de 2022

  
**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Administração

  
**ELIZA GLAUCIELI NORA 08832507641**  
**Eliza Glaucieli Nora**  
Contratada

  
**VISTO: PROJU**